



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contrato de patrocínio entre o Município de Vitória, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, e a Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas do Brasil – ABRACRIM, para concessão de patrocínio financeiro no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), entre os dias 05, 06, 07 de junho de 2024
2. SETOR REQUISITANTE
Gabinete da Secretaria de Segurança Urbana – SEMSU/GAB
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Rodrigo Sanches Destefani
E-mail: rsdestefani@vitoria.es.gov.br
Telefone: 27 3382-6661
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Em apertada síntese, conforme consta do plano de trabalho apresentado, o representante da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas do Brasil – ABRACRIM, solicita patrocínio financeiro à Prefeitura Municipal de Vitória, para realização do Encontro Brasileiro da Advocacia Criminal (EBAC) que tem o intuito de: <i>(...)congregar advogados, promovendo cooperação, aprimoramento e solidariedade entre os participantes, além de fomentar debates para solucionar problemas da advocacia e questões sociais, e aprimorar tecnicamente a classe de advogados.</i>



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Neste contexto, o XIII EBAC em Vitória, Espírito Santo, visa valorizar e fortalecer os advogados criminais, promovendo networking e acesso a conteúdo de qualidade, com foco nas questões atuais debatidas mundialmente, incentivando trocas de experiências entre gerações e profissionais.

O pretendido evento, com o patrocínio, engloba excelente plano de divulgação das atividades da Prefeitura de Vitória e, principalmente, da Secretaria de Segurança Urbana, sendo disponibilizados:

- 02 estandes de 9 m² cada no espaço do evento, proporcionando visibilidade para os projetos da Prefeitura de Vitória.
- 20 inscrições gratuitas para os procuradores do Município ou representantes indicados pela Prefeitura.
- Inserção da logomarca da prefeitura nas peças publicitárias (exceto TV e Rádio) com a assinatura de Apoio Institucional e em todos os materiais impressos e mídias relacionados ao evento.

O evento contará com aproximadamente 10 expositores, com participantes regionais e nacionais renomados, incentivando a pesquisa no Direito e nas ciências sociais, com uma estimativa de 1.200 inscritos, trazendo visibilidade para Vitória e Espírito Santo, impactando positivamente no turismo e comércio local.

A Secretaria de Segurança Urbana atua fortemente ligada ao Direito, primordialmente o Direito Criminal, que é tema central do evento em questão. Nesse sentido, Guarda Municipais, e outros membros da Secretaria de Segurança estão, atualmente, realizando curso de pós-graduação em segurança pública ministrado pela



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP) por meio de contrato realizado entre o órgão e o Município de Vitória.

Verificamos, pelo presente escopo do projeto, que se trata de excelente oportunidade de divulgação dos serviços prestados pela Prefeitura de Vitória no âmbito da segurança Pública. Em especial, será uma ótima oportunidade de compartilhar, tanto com os operadores de Direito, quanto com os outros membros da sociedade que lá estarão, os serviços prestados pela Guarda Municipal de Vitória, ampliando a relação Guarda-Comunidade.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A entidade requerente, qual seja, Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas do Brasil – ABRACRIM, se trata de pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, que detém por atividade econômica principal, atividades associativas profissionais, realizando congressos, palestras, seminários e afins.

Destarte, passando à análise do objetivo geral e da justificativa apresentada pela Proponente, o fato é que, a relevância do projeto se traduz de maneira evidente, dada a capacidade de ampliação do alcance das ações da Secretaria de Segurança Urbana, somada à possibilidade de apresentar os projetos da Secretaria e da Guarda Municipal num evento cuja programação prevê a participação e o envolvimento de um público estimado em 1.200 pessoas por dia, guardando, portanto, estreita sintonia com o que estabelece o artigo 10, §5º do Decreto Municipal nº 17.960/2019.

Importante considerar, ainda, a Declaração de Exclusividade emitida pela Caixa de Assistência dos advogados do Estado do Espírito Santo, informando que a ABRACRIM é a única responsável pelo evento.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

1.1. Conforme Contrato de apoio realizado entre a contratada e a empresa Ilha Azul seguros, ame anexo, no valor de R\$10.000,00, que compreende apenas a divulgação simples da empresa, verificamos que o patrocínio realizado pela PMV ao evento é condizente, já que, além da divulgação da marca da PMV em todos os âmbitos do evento, a divulgação também poderá ser feito com 2 estandes que estão a disposição da PMV e ainda contará com a possibilidade de 20 inscrições para participação no evento, atendendo ao que dispõe o artigo 14, inciso III, letra "a" do Decreto 17.960/2019, no que se refere à contrapartida publicitária assumida pela Requerente.

Quanto ao valor pago pelo Município para patrocínio a eventos anteriores semelhantes, apontamos como referência o contrato de patrocínio firmado entre Município de Vitória, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Espírito Santo Turismo e Eventos, para realização do show do cantor Roberto Carlos, em comemoração ao seu aniversário, na Praça do Papa, no dia 21/04/2023 (Pr. 2523086/2023), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e contrato de patrocínio firmado entre Município de Vitória, também por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e a MM Projetos Culturais, para realização da 2º Edição do MUSIN - Festival de Música Infantil da Pedra da Cebola (Pr. 3304943/2023), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o que traduz atendimento ao disposto no artigo 14, inciso III, letra "b", Decreto Municipal nº 17.960/2019, à medida que demonstra que o valor e a contrapartida publicitária assumidos com este patrocínio guardam sintonia com os valores e contrapartidas publicitárias assumidas pelo Município em eventos anteriores.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
1	PATROCÍNIO, acordo de patrocínio entre o Município de Vitória, por intermédio da Secretaria de Segurança	Unidade	01



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

	Urbana e a Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas do Brasil – ABRACRIM, para concessão de patrocínio financeiro no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para realização do XIII Encontro Brasileiro da Advocacia Criminal – EBAC, na cidade de Vitória(ES), entre os dias 05 a 07 de junho de 2024.		
--	---	--	--

Vitória/ES, 27 de maio de 2024.

Rodrigo Sanches Destefani
Secretário Executivo
Responsável pela contratação